



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

L E I Nº 357

Transfere nome de Rua.

O Cidadão JOSÉ SCARDINI, Prefeito Municipal de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, êle sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, - autorizado a transferir o nome da Rua Guarapary para " R U A DE R E N A T O , A . M A I A " .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 19 de setembro de 1963.

Jose Scardini

JOSÉ SCARDINI
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria, no Livro Próprio, às fls. nº 14.

Publicada nesta data.

Eunice Simões Barbosa

Eunice Simões Barbosa
Secretária.

*Arquivo de
Edomiro Campos
Presidente*